SBMG
AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ

# DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

**TEMPORADA W23 – OCT23 a MAR24**

**22 de outubro de 2023**

## AEROPORTO SÍLVIO NAME JUNIOR
ICAO: SBMG / IATA: MGF

## 1. CAPACIDADE DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

| Hora[1] | 00:00 | 01:00 | 02:00 | 03:00 | 04:00 | 05:00 | 06:00 | 07:00 | 08:00 | 09:00 | 10:00 | 11:00 | 12:00 | 13:00 | 14:00 | 15:00 | 16:00 | 17:00 | 18:00 | 19:00 | 20:00 | 21:00 | 22:00 | 23:00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Movimentos[2] | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |

[1] Horário local;

[2] Capacidade de Pista divulgada pela Diretoria de Navegação Aérea.

Nota: Caso haja a publicação de NOTAM, as capacidades poderão ser reduzidas nos dias e horários da vigência.

## 2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

| Capacidade do Terminal de Passageiros (pax/hora) | |
|---|---|
| DOMÉSTICO | |
| Sala de Embarque | Sala de Desembarque |
| 662 | 503 |

| Quantidade de balcões de check-in |
|---|
| 14 |

a) Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com no mínimo:

02 (duas) horas de antecedência em relação à hora de partida dos voos domésticos.

Nota: O tempo acima pode ser alterado caso haja necessidades especiais de segurança e/ou operacionais.

| Restituição de Bagagem |
|---|

| Nº de Esteira |
|---|
| 01 |

| Tempo de espera (min) |
|---|
| 08* |

*O tempo de restituição de bagagem aplicado na tabela acima, considerada desde o estacionamento da aeronave até a restituição realizada pelo passageiro.

| INSPEÇÃO DE SEGURANÇA |
|---|

| CANAIS DE INSPEÇÃO | |
|---|---|
| Embarque | Controle de Acesso (C.A) |
| 02 | 01 |

| Tempo na fila (min) |
|---|
| 07* |

*Tempo na fila referente aos Canais de Inspeção do Embarque.

## 3. PÁTIO DE AERONAVES

### 3.1. Aviação Comercial Regular – Aviação Grupo I

| Capacidade de Pátio de Aeronaves | |
|---|---|
| Pátio | Manobra |
| Total | 12 |

a) Para a otimização do uso das posições dos pátios serão considerados na alocação: Tipo equipamento utilizado, tempo de solo, mix das aeronaves em áreas de Estadia e Manobra.

### 3.2. Aviação Geral – Aviação Grupo II

| Capacidade de Pátio de Aeronaves |
|---|
| 08 |

- As posições poderão ser ocupadas por aeronaves de Asa Fixa e Asa Rotativa desde que respeitado o código de referência da aeronave, aplicado à posição.
- 04 posições disponíveis para aeronaves com até 18 m de envergadura e 23 m de comprimento;
- 01 posição disponível para aeronaves com até 14 m de envergadura e 15 m de comprimento;
- 01 posição disponível para aeronaves com até 15 m de envergadura e 15 m de comprimento;
- 01 posição disponível para aeronaves com até 16 m de envergadura e 15 m de comprimento;
- 01 posição disponível para aeronaves com até 17 m de envergadura e 15 m de comprimento.

**NOTAS:**

1. Aeronaves com dimensões superiores à capacidade do pátio da aviação geral (Grupo II), serão estacionadas no pátio da aviação regular.

2. Aeronaves de com dimensões superiores a capacidade do pátio da aviação geral (Grupo II), devem também consultar previamente o COA através do telefone (44) 3366-3838 e/ou através do e-mail coa@aeroportomaringa.com.br.

## 4. TEMPOS DE PERMANÊNCIA EM SOLO

a) Aeronaves do Grupo I que por algum motivo necessitem ficar na posição de estacionamento com tempo Superior à 03 (três) horas, poderão ser solicitadas pela Administração Aeroportuária a deslocarem a aeronave à área de estadia;

b) As posições 10, 11 e 12, são demarcadas como posições de estadia das Aeronaves.

## 5. TESTE DE MOTORES

Testes de motores deverão ser previamente coordenados com TWR/MG, COA e Supervisor de Operações.

# ANEXO A
# CRONOGRAMA DE SERVIÇOS – SBMG

## PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

| Local | Notam | Início do serviço[1] | Término do serviço[1] | Restrições (Dias e Horários) | Capacidade |
|---|---|---|---|---|---|
| PPD 10/28 | NÃO HÁ PUBLICAÇÃO DE NOTAM PARA O PERÍODO* | | | | |
| 1.Horário UTC. | | | | | |

## SISTEMA DE PISTA DE TÁXI

| Local | Notam | Início do serviço[1] | Término do serviço[1] | Restrições (Dias e Horários) | Capacidade |
|---|---|---|---|---|---|
| TWY A | NÃO HÁ PUBLICAÇÃO DE NOTAM PARA O PERÍODO* | | | | |
| TWY B | NÃO HÁ PUBLICAÇÃO DE NOTAM PARA O PERÍODO* | | | | |
| 1.Horário UTC. | | | | | |

## PÁTIO DE MANOBRAS

| Local | Notam | Início do serviço[1] | Término do serviço[1] | Restrições (Dias e Horários) | Capacidade |
|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | NÃO HÁ PUBLICAÇÃO DE NOTAM PARA O PERÍODO* | | | | |
| 1.Horário UTC. | | | | | |